



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Augusto

Câmara de Vereadores



TABELA REMUNERATÓRIA DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

De acordo a Lei Municipal nº 2.536, de 10 de junho de 2014, fica estabelecido o vencimento básico dos cargos de provimento efetivo e em comissão, além da remuneração paga pelo exercício de função de confiança do Quadro de Funcionários, que será obtido através da multiplicação dos coeficientes respectivos pelo valor atribuído ao padrão de referência, na forma que segue:

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº	PADRÃO
AUXILIAR LEGISLATIVO	1	2
OFICIAL LEGISLATIVO	1	3
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1	4

PADRÃO	PLANO DE CARGOS EFETIVOS					
	CLASSES					
	A	B	C	D	E	F
2	6,31	6,68	7,88	8,83	10,42	11,46
3	9,35	9,90	11,68	13,08	15,43	16,97
4	10,37	10,98	12,96	14,52	17,13	18,84

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº	PADRÃO
Diretor-Geral	1	CC 2 /FC 2
Assessor da Presidência	1	CC 1/FC 1
Assessor Jurídico	1	CC 3/FC 3
Assessor Parlamentar	1	CC 4/ FC 4

PLANO DE CARGOS DE CONFIANÇA		
PADRÃO	CC	FC
CC 1/FC 1	11,97	5,98
CC 2/FC 2	13,03	6,51
CC 3/FC 3	13,81	6,89
CC 4/FC 4	8,92	4,46

O padrão referencial do ano de 2023 é de R\$ 442,69 (quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos). conforme Lei Municipal nº 3.245, de 24 de janeiro de 2023.

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Rua Rio Branco, nº. 970, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000

www.santoaugusto.rs.leg.br

LAAP-2023

OL